

REQUERIMENTO N.º 41/2005

(REQUER À MESA, A CONSIGNAÇÃO EM ATA DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO A TODA DIRETORIA, COORDENADORIA PEDAGÓGICA, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL PROF.º UZENIR COELHO ZEITUNE, PELA LOUVÁVEL CLASSIFICAÇÃO NO PRÊMIO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR 2004).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo que, deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, assim como dispõe o art. 205 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o cenário geral do sistema educacional público em nosso País infelizmente não é dos melhores e não corresponde aos ideais do legislador constituinte, pois, podemos constatar nos meios de comunicação, o descaso que os governos de todas as esferas federativas, ou seja, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tratam sobre tão relevante assunto;

CONSIDERANDO que tal realidade felizmente não ocorre em nosso Município, uma vez que, as políticas educacionais adotadas pela atual Administração vêm se destacando neste cenário hostil e prova que, é possível mudar quando se sabe administrar;

CONSIDERANDO que não obstante, as instituições de ensino da rede estadual aqui instaladas também não deixam a desejar, pois, apesar de não possuírem muitas vezes recursos financeiros suficientes para manter uma excelente qualidade de ensino, usando da criatividade e da contribuição de diretores, professores, funcionários e sobretudo, os alunos, conseguem obter resultados extremamente satisfatórios e glorificantes;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual Profª. Uzenir Coelho Zeitune, a mais antiga escola pública de nosso Município, por onde já passaram pessoas de notável expressão social nos dias atuais, mais uma vez mereceu destaque face o cenário educacional;

CONSIDERANDO que recentemente a referida escola ficou entre as cinco classificadas do Estado de São Paulo no Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar 2004, o que em muito nos orgulha, pois, como representante do povo votuporanguense devemos aplaudir de forma veemente tão salutar conquista;

CONSIDERANDO ainda que tal escola no último concurso realizado pelo Rotary Club 8 de Agosto, denominado “**Melhor Estudante de Votuporanga**”, teve 04 de seus alunos classificados entre os 10 primeiros colocados, sendo que, o 1º e o 2º lugar do concurso foram também conquistados por dois de seus estudantes;

CONSIDERANDO que nada melhor do que uma homenagem deste Vereador e também desta Egrégia Casa de Leis a essa nobre escola estadual que, no intuito de formar e capacitar nossos jovens para suas vidas recebeu essa posição de destaque em nosso querido e pujante Estado de São Paulo,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação a toda Diretoria, Coordenadoria Pedagógica, Funcionários e Alunos da Escola Estadual Profª UZENIR COELHO ZEITUNE, pela louvável classificação no Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar 2004, o que sem dúvida nenhuma é motivo de grande orgulho para todo o povo votuporanguense, bem como demonstra que é possível cumprir efetivamente os ordenamentos previstos pelo legislador em nossa Constituição Federal de 1988.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Agosto de 2005.

OSMAIR LUIZ FERRARI
OSMAIR FERRARI
VEREADOR